

ACEF/1819/0213197 — Relatório preliminar da CAE

Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

Relatório da CAE - Ciclo de Estudos em Funcionamento.

Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

Nos termos do regime jurídico da avaliação do ensino superior (Lei n.º 38/2007, de 16 de agosto), a avaliação externa dos ciclos de estudos deve ser realizada periodicamente. A periodicidade fixada é de seis anos.

O processo de avaliação/acreditação de ciclos de estudo em funcionamento (Processo ACEF) tem por elemento fundamental o relatório de autoavaliação elaborado pela instituição avaliada, que se deve focar nos processos que se julgam críticos para garantir a qualidade do ensino e nas metodologias para monitorizar/melhorar essa qualidade, incluindo a forma como as instituições monitorizam e avaliam a qualidade dos seus programas de ensino e da investigação.

A avaliação é efetuada por uma Comissão de Avaliação Externa (CAE), composta por especialistas selecionados pela Agência com base no seu currículo e experiência e apoiada por um funcionário da Agência, que atua como gestor do procedimento. A CAE analisa o relatório de autoavaliação e visita a instituição para confirmar as informações do relatório e proceder à sua discussão com representantes da instituição.

Antes do termo da visita, a Comissão reúne para discutir as conclusões sobre os resultados da avaliação e organizar os itens a integrar no relatório de avaliação externa a ser apresentado oralmente. Esta apresentação é da responsabilidade do(a) Presidente da CAE e deve limitar-se a discutir os resultados da sua análise em termos de aspetos positivos, deficiências, propostas de melhoria e outros aspetos que sejam relevantes no contexto da avaliação.

A CAE, usando o formulário eletrónico apropriado, prepara, sob supervisão do seu Presidente, a versão preliminar do Relatório de Avaliação Externa do ciclo de estudo. A Agência remete o relatório preliminar à instituição de ensino superior para apreciação e eventual pronúncia, no prazo regularmente fixado. A Comissão, face à pronúncia apresentada, poderá rever o relatório preliminar, se assim o entender, competindo-lhe aprovar a sua versão final e submetê-la na plataforma da Agência.

Compete ao Conselho de Administração a deliberação final em termos de acreditação. Na formulação da deliberação, o Conselho de Administração terá em consideração o relatório final da CAE e, havendo ordens e associações profissionais relevantes, será igualmente considerado o seu parecer. O Conselho de Administração pode, porém, tomar decisões não coincidentes com a recomendação da CAE, com o intuito de assegurar a equidade e o equilíbrio das decisões finais. Assim, o Conselho de Administração poderá deliberar, de forma fundamentada, em discordância favorável (menos exigente que a Comissão) ou desfavorável (mais exigente do que a Comissão) em relação à recomendação da CAE.

Composição da CAE

A composição da CAE que avaliou o presente ciclo de estudos é a seguinte (os CV dos peritos podem ser consultados na página da Agência, no separador [Acreditação e Auditoria / Peritos](#)):

Maria Fernanda Rollo
Luís Nuno Rodrigues
Lourenzo Fernandez
Miguel Castro Brandão

1. Caracterização geral do ciclo de estudos

1.1. Instituição de Ensino Superior:

Universidade De Évora

1.1.a. Outra(s) Instituição(ões) de Ensino Superior (proposta em associação):

1.2. Unidade orgânica:

Instituto De Investigação E Formação Avançada (UE)

1.2.a. Outra(s) unidade(s) orgânica(s) (proposta em associação):

1.3. Ciclo de estudos:

História

1.4. Grau:

Doutor

1.5. Publicação em D.R. do plano de estudos em vigor (nº e data):

1.5._3Ciclo_HistoriaDR.pdf

1.6. Área científica predominante do ciclo de estudos:

História

1.7.1 Classificação CNAEF - primeira área fundamental:

225

1.7.2 Classificação CNAEF - segunda área fundamental, se aplicável:

-

1.7.3 Classificação CNAEF - terceira área fundamental, se aplicável:

-

1.8. Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau:

180

1.9. Duração do ciclo de estudos (art.º 3 Decreto-Lei 74/2006, de 24 de março, com a redação do Decreto-Lei 63/2016 de 13 de setembro):

3 anos

1.10. Número máximo de admissões aprovado no último ano letivo:

11

1.10.1. Número máximo de admissões pretendido (se diferente do número anterior) e sua justificação

-

1.11. Condições específicas de ingresso.

- Possuir o grau de Mestre, ou outras habilitações legalmente exigidas para o acesso a um Programa PhD, inserido no âmbito disciplinar das Ciências Humanas e Sociais

- Formalizar, em carta de intenções a anexar à documentação de candidatura, a adopção de um projecto de investigação com interesse para as áreas científicas da História ou do Património Cultural.

1.12. Regime de funcionamento.

Outros

1.12.1. Outro:

Formação em regime de tutoria

1.13. Local onde o ciclo de estudos é ministrado:

Universidade de Évora/University of Évora

1.14. Eventuais observações da CAE:

O Programa Doutoral em História proposto pela Universidade de Évora é de inquestionável pertinência e importância no quadro da oferta formativa da UE a que acresce a relevância da inscrição e contribuição no plano regional, não obstante uma dimensão mais ampla em que se pode enquadrar.

A UE dispõe de condições institucionais e de um enquadramento académico e científico adequados, devendo destacar-se o contexto proporcionado no quadro e a partir do IIFA tal como formulados recentemente em termos de contribuição para a oferta formativa de nível doutoral.

Considera-se, neste relatório, a proposta apresentada pela UE de agregação dos três programas, História; História e Filosofia da Ciência e História Contemporânea num só doutoramento em História, compreendendo 5 especializações. O programa passará para 4 anos, correspondendo a 240 ECTS. Saliente-se a articulação com colaboração proporcionada pelo IIFA, relativa a 9 ECTS dedicados a competências transversais, implicando o aumento da oferta formativa do programa de doutoramento para 21 ECTS.

As especializações propostas são coerentes com a investigação desenvolvida pelas unidades de investigação associadas.

A reestruturação aponta o aumento do número de admissões e contará com um corpo docente reforçado, compreendendo o conjunto dos docentes associados aos três programas em fusão e novos elementos conforme indicado.

Saliente-se, por fim, o reforço do acompanhamento da elaboração das teses de doutoramento, nomeadamente através da apresentação e discussão dos projectos de tese e dos respectivos relatórios de progresso.

2. Corpo docente

Perguntas 2.1 a 2.5

2.1. Coordenação do ciclo de estudos.

O docente ou docentes responsáveis pela coordenação do ciclo de estudos têm o perfil adequado:

Sim

2.2. Cumprimento de requisitos legais.

O corpo docente cumpre os requisitos legais de corpo docente próprio, academicamente qualificado e especializado:

Sim

2.3. Adequação da carga horária.

A carga horária do pessoal docente é adequada:

Sim

2.4. Estabilidade.

A maioria dos docentes mantém ligação à instituição por um período superior a três anos:

Sim

2.5. Dinâmica de formação.

O número de docentes em programas de doutoramento há mais de um ano é adequado às necessidades de qualificação académica e de especialização do corpo docente do ciclo de estudos, quando necessário:

Sim

2.6. Apreciação global do corpo docente

2.6.1. Apreciação global

Trata-se de um corpo docente qualificado e com formação adequada e coerente com o perfil deste programa doutoral. O corpo docente integra unidades de investigação avaliadas e apresenta uma produção e atividade científicas relevantes e adequadas.

2.6.2. Pontos fortes

A articulação entre a oferta formativa e as dinâmicas de investigação e a colaboração de jovens investigadores, bem como o envolvimento dos doutorandos em atividades dos centros de investigação.

2.6.3. Recomendações de melhoria

Reforço das possibilidades de internacionalização, permitindo, entre outros aspetos, ampliar aprendizagens em termos metodológicos e disciplinares. Espera-se que a concretização da proposta de reestruturação apresentada permita atingir essas melhorias.

3. Pessoal não-docente

Perguntas 3.1. a 3.3.

3.1. Competência profissional e técnica.

O pessoal não-docente tem a competência profissional e técnica adequada ao apoio à lecionação do ciclo de estudos:

Sim

3.2. Adequação em número.

O número e o regime de trabalho do pessoal não-docente correspondem às necessidades do ciclo de estudos:

Sim

3.3. Dinâmica de formação.

O pessoal não-docente frequenta regularmente cursos de formação avançada ou de formação contínua:

Sim

3.4. Apreciação global do pessoal não-docente

3.4.1. Apreciação global

A UE dispõe de um corpo de pessoal não-docente experiente e qualificado que assegura cabalmente as exigências do programa, procurando corresponder plenamente às expectativas e necessidades dos corpos docente e discente, embora a persistência de algumas dificuldades burocráticas, conforme notado pelos doutorandos.

3.4.2. Pontos fortes

Os diversos serviços que integram a Universidade de Évora.

3.4.3. Recomendações de melhoria

Nada a assinalar.

4. Estudantes

Pergunta 4.1.

4.1. Procura do ciclo de estudos.

Verifica-se uma procura consistente do ciclo de estudos por parte de potenciais estudantes ao longo dos 3 últimos anos:

Em parte

4.2. Apreciação global do corpo discente

4.2.1. Apreciação global

O corpo discente, considerando o conjunto dos alunos dos três programas, agrega uma assinalável diversidade formativa e profissional, correspondendo a expectativas e necessidades distintas. É expectável que a fusão dos três programas e, em especial, a oferta em competências transversais, enriqueça a experiência dos doutorandos.

4.2.2. Pontos fortes

A diversidade dos doutorandos.

4.2.3. Recomendações de melhoria

A revisão do programa, tal como suscitado pelos professores e pelos responsáveis do programa e da Universidade.

Promoção de estratégias de atração de alunos, nacionais e internacionais. Estratégia de internacionalização do programa. Apoio e acompanhamento dos doutorandos no sentido de aumentar a competitividade em matéria de obtenção de bolsas, nomeadamente através do reforço de competências transversais e do estímulo ao desenvolvimento de atividades científicas ao nível do primeiro ano do programa.

5. Resultados académicos

Perguntas 5.1. e 5.2.

5.1. Sucesso escolar

O sucesso escolar da população discente é satisfatório e é convenientemente acompanhado:

Em parte

5.2. Empregabilidade

Os níveis de empregabilidade dos graduados pelo ciclo de estudos não revelam dificuldades de transição para o mercado de trabalho:

Em parte

5.3. Apreciação global dos resultados académicos

5.3.1. Apreciação global

Os resultados são satisfatórios considerando o conjunto dos três programas.

5.3.2. Pontos fortes

Nada a assinalar.

5.3.3. Recomendações de melhoria

A revisão do programa, tal como suscitado pelos professores e pelos responsáveis do programa e da Universidade.

6. Resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

Perguntas 6.1. a 6.5.

6.1. Centros de Investigação

A instituição dispõe de recursos organizativos e humanos que integrem os seus docentes em atividades de investigação, seja por si ou através da sua participação ou colaboração, ou dos seus docentes e investigadores, em instituições científicas reconhecidas:

Sim

6.2. Produção científica ou artística

Existem publicações científicas do corpo docente do ciclo de estudos em revistas internacionais com revisão por pares, livros e capítulos de livro ou trabalhos de produção artística, ou publicações resultantes de atividades de investigação orientada ou de desenvolvimento profissional de alto nível, nos últimos cinco anos, com relevância para a área do ciclo de estudos:

Sim

6.3. Outras publicações

Existem outras publicações do corpo docente com relevância para a área do ciclo de estudos, designadamente de natureza pedagógica:

Sim

6.4. Atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico

As atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico, prestação de serviços à comunidade e formação avançada na(s) área(s) fundamental(ais) do ciclo de estudos representam um contributo real para o desenvolvimento nacional, regional e local, a cultura científica e a ação cultural, desportiva e artística:

Sim

6.5. Integração em projetos e parcerias nacionais e internacionais

As atividades científicas, tecnológicas e artísticas estão integradas em projetos e/ou parcerias nacionais e internacionais:

Sim

6.6. Apreciação global dos resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

6.6.1. Apreciação global

Os resultados são contidos ao nível do programa em História, tal como inicialmente submetido, mas potencialmente relevantes considerando o integral dos três programas.

6.6.2. Pontos fortes

A qualidade da atividade científica, nomeadamente por via da articulação com as unidades de investigação e o Laboratório Hercules.

6.6.3. Recomendações de melhoria

A revisão do programa, tal como suscitado pelos professores e pelos responsáveis do programa e da Universidade.

7. Nível de internacionalização

Perguntas 7.1. a 7.3.

7.1. Mobilidade de estudantes e docentes

Existe um nível significativo de mobilidade de estudantes e docentes do ciclo de estudos:

Em parte

7.2. Estudantes estrangeiros

Existem estudantes estrangeiros matriculados no ciclo de estudos (para além de estudantes em mobilidade):

Em parte

7.3. Participação em redes internacionais

A instituição participa em redes internacionais com relevância para o ciclo de estudos:

Em parte

7.4. Apreciação global do nível de internacionalização

7.4.1. Apreciação global

O ciclo de estudos apresenta-se positivamente em matéria de internacionalização sobretudo por via da atividade científica dos docentes e da sua integração em unidades de investigação e diversas dinâmicas internacionais. Será de implementar uma estratégia de internacionalização que beneficie os doutorandos.

7.4.2. Pontos fortes

As práticas de internacionalização decorrentes das atividades dos docentes e dos centros de investigação.

7.4.3. Recomendações de melhoria

Uma estratégia de internacionalização que envolva e beneficie os doutorandos.

8. Organização interna e mecanismos de garantia da qualidade

Perguntas 8.1 a 8.6

8.1. Sistema interno de garantia da qualidade

Existe um sistema interno de garantia da qualidade, a nível da Instituição ou da Unidade Orgânica, certificado pela A3ES:

Sim (passa diretamente ao campo 8.7)

8.2. Mecanismos de garantia da qualidade

Existem mecanismos de garantia da qualidade do ciclo de estudos e das atividades desenvolvidas pelos serviços ou estruturas de apoio aos processos de ensino e aprendizagem:

<sem resposta>

8.3. Coordenação e estrutura(s) de apoio

Existem um coordenador e estrutura(s) responsáveis pela implementação dos mecanismos de garantia da qualidade do(s) ciclo(s) de estudos:

<sem resposta>

8.4. Avaliação do pessoal docente

Existem procedimentos de avaliação do desempenho do pessoal docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

<sem resposta>

8.5. Avaliação do pessoal não-docente

Existem procedimentos de avaliação do pessoal não-docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

<sem resposta>

8.6. Outras vias de avaliação

Existiram outras avaliações do ciclo de estudos ou de natureza institucional, nos últimos cinco anos, não conduzidas pela A3ES:

<sem resposta>

8.6.1. Conclusões de outras avaliações (quando aplicável)

<sem resposta>

8.7. Apreciação global dos mecanismos de garantia da qualidade

8.7.1. Apreciação global

Os mecanismos definidos parecem resultar adequadamente, sendo de salientar o esforço de autoavaliação e monitorização regular.

8.7.2. Pontos fortes

A eficácia do sistema de avaliação e monitorização.

8.7.3. Recomendações de melhoria

Nada a assinalar.

9. Melhoria do ciclo de estudos - Evolução desde a avaliação anterior e ações futuras de melhoria

9.1. Evolução desde a avaliação anterior

Nada a assinalar.

9.2. Apreciação e validação das propostas de melhoria futura

Nada a assinalar.

10. Reestruturação curricular (se aplicável)

10.1. Apreciação e validação da proposta de reestruturação curricular

A proposta de reestruturação do programa de doutoramento em História, resultando da fusão dos três programas - História, História Contemporânea e História e Filosofia da Ciência, é muito oportuna e muito adequada.

Acredita-se que a reestruturação contribuirá para a superação das fragilidades e dificuldades identificadas, concordando que proporcionará uma interação formativa, ganhos de escala em matéria de gestão para a Universidade e, sobretudo, um contexto mais vantajoso para os estudantes, propiciando-lhes um ambiente de formação e capacitação mais enriquecedor, mais diversificado, e simultaneamente, uma maior consistência na sua formação especializada.

11. Observações finais

11.1. Apreciação da pronúncia da instituição (quando aplicável)

Não aplicável

11.2. Observações

Nada a assinalar

11.3. PDF (máx. 100kB)

<sem resposta>

12. Conclusões

12.1. Apreciação global do ciclo de estudos

É expectável que a implementação da proposta de reestruturação apresentada tenha resultados positivos. No doutoramento em História, reformulado nos termos propostos será assegurado por docentes altamente qualificados e com muito bom desempenho científico, apoiado por unidades de I&D muito bem classificadas.

A oferta formativa, uma vez atualizada e ajustada, incluindo a componente assegurada pelo IIFA, proporcionará uma formação de qualidade com potencial muito relevante em termos de empregabilidade e articulação com os interesses locais e mais amplos.

Será indispensável definir e implementar uma estratégia de atração de alunos e de internacionalização do programa.

12.2. Recomendação final.

Com fundamento na apreciação global do ciclo de estudos, a CAE recomenda:

O ciclo de estudos deve ser acreditado

12.3. Período de acreditação condicional (se aplicável):

<sem resposta>

12.4. Condições:

<sem resposta>